

**DECRETO Nº 45/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo a Dispensa de Licitação nº 11/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

| <b>FORNECEDOR</b>                             | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| <b>NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.</b> | <b>2.615,00</b>        |

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 05 de março de 2021.

**VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
**Prefeita**